



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ: 44.440.832/0001-02

Inscrição Estadual – Isento.

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200.

CEP: 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N°53, DE 06 DE MAIO DE 2020.

“Designa os membros para compor a Equipe de Serviço de Vigilância Sanitária Municipal, e da outras providências”

Flávio Adalberto Ramos Giussani, Prefeito do Município de Braúna/SP, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo no uso das suas atribuições legais, etc;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os membros abaixo relacionados para compor a Equipe de Serviço de Vigilância Sanitária Municipal, para execução das ações de Vigilância Sanitária nas respectivas funções.

Membros:

- **Divaldo Braz Ramos Junior** – Agente de Controle de Vetores – RG n° 9095543 SSP/SP – CPF n° 032.931.928-07 – Credencial 1
- **Paulo Augusto Alves da Silva** – Assistente de Equipe – RG n° 19182521 SSP/SP – CPF n° 067.242.678-1 – Credencial 2
- **Fabício Jonatan Figueredo Pereira** – Engenheiro Civil – CREA/SP n° 5062680460 SSP/SP – CPF n° 379.514.458-27 – Credencial 3
- **José Lucas Brogim** – Visitador Sanitário – RG n° 335693829 SSP/SP – CPF n° 319.007.348-18 – Credencial 4
- **Edna Marli Pitta** – Secretária Municipal de Saúde – RG n° 127652309 SSP/SP – CPF n° 021.707.558-45 – Credencial 5
- **Anderson Hajime Koike** – Diretor de Vigilância em Saúde – RG n° 263423256 – CPF n° 249.795.158-60 – Credencial 6
- **Alessandra Garcia Marolato** – Cirurgiã Dentista – RG n° 1918132 SSP/SP – CPF n° 119.987.118-46 – Credencial 7
- **Gisele Vieira Guimarães** - Enfermeira – RG n° 408149991 SSP/SP – CPF n° 340.712.838-07 – Credencial 8
- **Fabiana Fernandes Volpon Terceiro** – Farmacêutica – RG n° 235256080 SSP/SP – CPF n° 119.968.918-02 – Credencial 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ: 44.440.832/0001-02

Inscrição Estadual – Isento.

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200.

CEP: 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

- **Arnaldo Antônio Carlos** – Assistente de Equipe – RG nº 16425268 SSP/SP
– CPF nº 095.705.138-70 – Credencial 10

- **Vander Antônio Guerrero Bosco** – Médico Veterinário – RG nº 7774425
SSP/SP – CPF nº 037.706.038-00 – Credencial 11

Art. 2º- Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º- A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 4º- O modelo, a emissão, a validade, a competência e definição do controle de distribuição e recolhimento das credenciais de identificação, estão definidas na Portaria nº 80 de 02 de dezembro de 2002.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Braúna, 06 de maio de 2020



Flávio Adalberto Ramos Giussani

Prefeito Municipal.

Registrado e Publicado no mural do Paço Municipal, na data supracitada.



Gabriela Zanateli Moro

Diretora de Recursos Humanos e Tecnologia da Informação